



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 766/UFFS/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE EXTENSÃO: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para tutoria do curso de extensão “Educação Para as Relações Étnico-Raciais” - MEC/SECADI, e da Rede Nacional de Formação de Docentes da Educação Básica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente curso tem como característica a abordagem das relações étnico-raciais. Assim, o curso é estruturado em três etapas com a finalidade de: 1) promover debates sobre as relações étnico-raciais no Brasil; 2) prover conhecimento sobre políticas de ação afirmativa; 3) Estabelecer articulação entre identidade étnico-racial e educação; 4) compreender as relações étnico-raciais no Brasil, bem como seus condicionantes legais; 5) aprofundar o conhecimento sobre temas específicos de educação ligados à formação acadêmica e à área de atuação dos professores. Além disso, oportuniza a inserção da UFFS na educação básica pública do seu entorno, fortalecendo e qualificando a educação básica da região sul do Brasil.

1.2 O projeto, que será efetivado nos referidos contextos, oferecerá um ambiente formativo, de debates e relatos de experiência referente a construção de um ambiente escolar mais justo, inclusivo e democrático dentro dos conceitos de uma educação para as relações étnico raciais.

1.3 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, bem como pelos coordenadores de cada projeto.

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para tutoria do Curso de Extensão: Educação Para as Relações Étnico-Raciais, *campus* Erechim - RS.

2.2 Serão selecionados também suplentes para cada vaga, os quais poderão ser convocados para assumir a condição de tutor no caso de desistência ou desligamento dos titulares, bem como nos casos de ampliação no número de vagas, dependendo de aprovação pelo FNDE. A condição de tutor ou de suplente será definida por ordem de classificação.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Função: Tutor.

3.2 Descrição das atividades: tutoria presencial, nas escolas e on-line no módulo a distância.

3.3 3.2.1 Atribuições:

- a) articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma a que dá assistência;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
- c) auxiliar os formadores nos momentos presenciais;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

- d) criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- e) prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
- f) manter um plantão de apoio aos formadores à distância;
- g) planejar as atividades de formação do cursista;
- h) acompanhar a frequência do cursista;
- i) orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas;
- j) monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

3.4 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores e equipe gestora dos projetos.

3.5 Período de atuação: dezembro/2014 a novembro/2015

4 REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais exclusivamente para as atividades de tutoria.
- 4.5 Titulação mínima exigida: cursando o oitavo semestre do curso de Licenciatura em História, Ciências Sociais ou Pedagogia.
- 4.6 Ter conhecimento acerca do programa desejado, da metodologia e das atividades desenvolvidas.
- 4.7 Alguma experiência comprovada com a temática.
- 4.8 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio eletrônico, web, fórum, ambientes de aprendizagem).

5 INSCRIÇÃO

5.1 O período da inscrição será de 02/12/2014 a 08/12/2014.

5.2 Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Currículo (Lattes ou *Vitae*);
- c) Comprovante da experiência com a temática;
- d) Cópia do comprovante de curso superior de graduação - licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro;
- e) Comprovações dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização
- f) Cópia de RG e CPF do candidato.

5.2.2 As inscrições deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo da UFES - campus Erechim.

5.2.3 A inscrição somente poderá ser considerada efetivada pelo candidato após a homologação das inscrições a ser realizada pelo coordenador do curso e divulgada nos murais da UFES - Campus Erechim no dia 09/12/2014.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Extensão e constará de análise do currículo.

6.2 Em caso de empate entre candidatos terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência (comprovada) em docência.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado da seleção das bolsas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 7.2 O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 10 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico: <http://www.ufes.edu.br>, na guia “Acesso Rápido” - “Editais”.
- 7.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do bolsista Tutor será realizada conforme data, local e horário a ser divulgado.

8 REMUNERAÇÃO

- 8.1 O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser paga pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme duração de cada projeto.

9 DESLIGAMENTO DO CURSO

- 9.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
- a) término do projeto e não renovação;
 - b) não cumprimento das atribuições de tutoria;
 - c) dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do curso;
 - d) uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;
 - e) for selecionado para outra bolsa (CAPES, CNPQ, entre outras) e optar por ela;
 - f) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

10 CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
02/12/2014	Publicação do Edital
02/12/2014 à 08/12/2014	Período de Inscrições
09/12/2014	Homologação das Inscrições
A partir de 10/12/2014	Divulgação dos Resultados

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O edital estará disponível no sítio <http://www.ufes.edu.br>, guia “Acesso Rápido” - “Editais”.
- 11.2 Os casos omissos serão tratados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 11.3 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
- 11.4 Não cabe recurso das decisões no que diz respeito ao processo de seleção.
- 11.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.6 A implementação das bolsas é regulada pela Resolução CD/FNDE Nº 24 de 16 de agosto de 2010 que “Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela SECADI/MEC e pagas pelo FNDE”.

Chapécó-SC, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DO FNDE

*Obs.: Este formulário está disponível em formato editável no endereço http://www.ufes.edu.br/images/cgificpeb/Formulario_de_Inscricao_FNDE.pdf. Para facilitar o preenchimento, acesse este link e salve o formulário em seu computador.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

